**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|  |
| --- |
| Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Saúde/Veículos |
| Responsável pela Demanda: Sabrine Nava | Cargo: Secretária Municipal de Saúde, trabalho e Ação Social |
| E-mail: saude@saovalentimdosul.rs.gov.brsecsaude@saovalentimdosul.rs.gov.br | Telefone: (54) 3472 2020 |

|  |
| --- |
| 1. Objeto da Contratação:  |
| Inscrição para participação no 34º Congresso Estadual COSEMS – RS, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto, das 08:30 às 17:00 horas, em Gramado/RS. |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:  |
| A participação em congressos proporciona capacitação e atualização do profissional na sua área. Sendo que este congresso irá abordar vários temas relativos a atenção primária em saúde, cofinanciamento e indicadores de saúde, faz-se necessária a presença no mesmo, permitindo que esses assuntos sejam levados e aplicados na prática para uma melhor assistência e aplicação de recursos em saúde. A compra por inexigibilidade de Licitação se dá em função da inviabilidade de competição em relação ao cumprimento do objeto. |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: |
| 1. Inscrição para participação no 34º Congresso Estadual COSEMS – RS, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto, das 08:30 às 17:00 horas, em Gramado/RS – 02 (duas)
 |
| 4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:  |
| 1. Inscrição para participação no 34º Congresso Estadual COSEMS – RS, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto, das 08:30 às 17:00 horas, em Gramado/RS – R$ 380,00

**VALOR TOTAL: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** |
| 5. Justificativa da escolha do contratado: |
| Este congresso é um evento único, logo, não há outras opções de contratação. |
| 6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: |
| O evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto, das 08:30 às 17:00 horas, na Expogramado, Gramado/RS. |
| 7. Previsão orçamentária: |
| 2054 – MANUTENÇÃO DA ESF3.3.9.0.39.00000000 – Outros serviços de terceiros (PJ) (4090) – 5752007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO3.3.9.0.39.00000000 – Outros serviços de terceiros (PJ) - 59 |
| 8. Fundamentação Legal:  |
| Ovalor da contratação ora solicitada, com estas características, será realizada na modalidade de Inexigibilidade de licitação conforme fundamentação no artigo 72 inciso II e artigo 74 inciso III da Lei Federal 14.133/2021.**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  |
| Nome: Sabrine NavaCargo: Secretária Municipal de Saúde, trabalho e Ação Social |
| São Valentim do Sul/RS, 10 de julho de 2025.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sabrine NavaSecretária Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Alexandre Reis GargioniSecretário Municipal da Administração |